



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 016/2016

EMENTA: Designa Thiago Francisco Pereira Rocha e Edemilson dos Santos Silva, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Thiago Francisco Pereira Rocha** para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos da Lei n.º 624/2014 que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 2º – Fica designado **Edemilson dos Santos Silva**, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos da Lei n.º 624/2014 que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE – Estado da Bahia, 30 de maio de 2016.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130

Email: prefeitura.coribe@hotmail.com prefeitura.coribe@gmail.com